



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: Umamonte

Em: 09/06/25

(Assinatura de José Maria Fernandes)
Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 670/2025

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 1771225

Em: 10/06/25

Requer ao Executivo Municipal que viabilize o aumento ou concessão emergencial de subvenção ao Asilo São Vicente de Paulo

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, José Damato Neto solicitando a realização de estudo técnico e orçamentário urgente para viabilizar a concessão de subvenção social imediata ao Asilo São Vicente de Paulo, instituição centenária de reconhecido serviço prestado à nossa cidade.

Solicita que seja enviada cópia deste Requerimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e à Secretaria de Finanças.

JUSTIFICATIVA

O Asilo São Vicente de Paulo, instituição de longa permanência para idosos (ILPI), localizada em Ubá/MG, abriga atualmente cerca de 110 moradores, sendo referência em cuidado humanizado, assistência social e proteção integral à pessoa idosa, conforme previsto no Art. 35 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).

Contudo, conforme relatório oficial emitido pela própria instituição no mês de janeiro de 2025, o Asilo apresenta uma diferença negativa mensal de R\$ 71.942,70 entre receitas e despesas. Entre os custos mensais recorrentes estão alimentação (R\$ 35.221,33), fraldas e medicação (R\$ 31.605,47), folha de pagamento (R\$ 129.830,21), além de energia elétrica, manutenção da casa e encargos trabalhistas. As receitas, por outro lado, são compostas basicamente pela contribuição dos idosos e uma subvenção da Prefeitura no valor de apenas R\$ 21.455,22, além de aluguéis.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

É importante frisar que a instituição acolhe idosos de alta dependência, inclusive aqueles que demandam cuidados até o terceiro grau, e cuida de vidas que muitas vezes não têm qualquer retaguarda familiar ou apoio do Estado.

Neste contexto, vale lembrar que, conforme anunciado pelo próprio Prefeito Municipal, os investimentos que seriam destinados à festa de aniversário da cidade — que ocorreria no Horto Florestal e possivelmente seria transferida para a Praça São Januário — serão redirecionados para a área da saúde. E se o compromisso é com a saúde, não há espaço mais coerente e necessário para investir do que no Asilo São Vicente de Paulo, que atua diretamente no cuidado com a saúde física, mental e emocional de dezenas de idosos ubaenses.

Frente a esse déficit contínuo e crescente, torna-se urgente que o Poder Executivo Municipal, com o apoio da Câmara de Vereadores, estude mecanismos legais e orçamentários que viabilizem o aumento ou concessão emergencial de subvenção ao Asilo São Vicente de Paulo, garantindo o pleno funcionamento da instituição, e a continuidade do atendimento digno e humanizado a dezenas de idosos de nosso município.

A omissão do Poder Público nesse momento pode acarretar riscos à saúde, à segurança e à dignidade de centenas de vidas, além de representar um retrocesso na política de proteção à pessoa idosa — desrespeitando a prioridade absoluta prevista nos arts. 3º e 4º do Estatuto do Idoso.

Desse modo, este vereador solicita, portanto, que a Prefeitura Municipal analise com urgência esta situação e apresente resposta imediata a esta Casa, viabilizando ajuda concreta a esta importante instituição filantrópica que tanto faz por nossa cidade.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 9 de junho de 2025.



VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES